

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1233/GP/TRT19, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 17-10-2011, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2011, do servidor **João Felipe Braga Valcácer,** requisitado da União, Secretário, de nível CJ-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, em razão de necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado o saldo de 6 (seis) dias, para gozo no período de 13 a 18-2-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente